

PORTARIA UNIFEBE nº 11/19

Nomeia membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

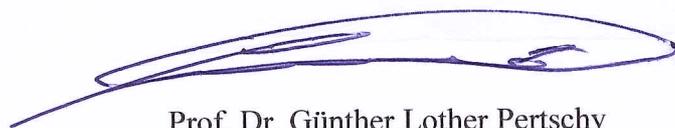
O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela alterado pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Simone Sartori na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 11/17, de 06/03/17.

Brusque, 31 de janeiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

